



PORTARIA Nº 042/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 228/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 05/01/2026 A 07/08/2029	
FORNECEDOR: LAVEBRAS MT GESTAO DE TEXTEIS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - CIAPS - ADAUTO BOTELHO	
De: Aldair Rodrigues Wilsmann - Matricula: 297408	Para: Cinthia Rocha da Silva - Matricula: 296868
CONTRATO Nº 073/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 05/01/2026 A 01/04/2026	
FORNECEDOR: LAPROTEC TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE - LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - CIAPS - ADAUTO BOTELHO	
De: Aldair Rodrigues Wilsmann - Matricula: 297408	Para: Cinthia Rocha da Silva - Matricula: 296868

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)